



Deliberação Consema 23/2010

De 22 de setembro de 2010.

275ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA**, no exercício de sua competência legal, acolheu o Parecer Técnico/CETESB/79977/10/TA e suas recomendações e manifestou-se favorável ao Programa Várzeas do Tietê, de responsabilidade do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, nos municípios de São Paulo, Guarulhos, Poá, Itaquaquecetuba, Suzano, Mogi das Cruzes, Biritiba-Mirim e Salesópolis (NIS 697857).

Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF